



LEI Nº 1.794, DE 04 DE JULHO DE 2022

Dá denominação à Cozinha Comunitária Municipal, localizada na sede do município de Santa Maria da Boa Vista/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de "**COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL DONA LALÁ**", a Cozinha Comunitária Municipal atualmente localizada na Rua Judith Gomes de Barros, s/n, Bairro Agrovila, na sede do município de Santa Maria da Boa Vista/PE.

Art. 2º Os dados biográficos da homenageada, Senhora Laura Maria da Costa Nascimento, em anexo, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 04 de julho de 2022.


GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município



ANEXO DA LEI Nº 1.794, DE 04 DE JULHO 2022

BIOGRAFIA DE LAURA MARIA DA COSTA NASCIMENTO – DONA LALÁ

LAURA MARIA DA COSTA NASCIMENTO, nascida em 14 de janeiro de 1953, filha de Manoel Pedro da Costa e Ana Maria da Costa, faleceu em 30 de julho de 2007.

Conhecida como Dona Lalá, era muito estimada por todos. Viveu uma infância de muito carinho pelos pais e irmãos. Casou-se com Francisco José do Nascimento, união que gerou três filhos: Luciano da Costa Nascimento, Patrícia da Costa Nascimento e Ana Leticia da Costa Nascimento.

Com o falecimento do seu primogênito, seu coração enorme, bondoso e acolhedor se encontrou com a ideia de adotar um menino: Thiago da Costa Nascimento, e um ano depois adotou uma menina: Ana Fabrícia da Costa Nascimento.

Uma mulher muito devota e Católica, sempre foi assídua em grupos religiosos mostrando sua fé divina. Participava de grupos sociais como "A Melhor Idade", não perdia nenhuma viagem turística do seu trabalho, como também deu continuidade em seus estudos, concluindo o 2º grau.

Prestava serviços voluntários na Pastoral da Criança, das quais, os pequenos não perdiam uma sopa feita por ela na hora da pesagem.

Em 1985, tornou-se funcionária na Escola Estadual Professora Judith Gomes de Barros. Com seus dotes culinários e coração gigante, conquistava, alunos e funcionários, e por este motivo até de mãe muitos a chamavam.

Uma mulher de fibra, exemplar e guerreira, que deixou eternas saudades.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 04 de julho de 2022.


GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE –
CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20